

MEDICAMENTOS INJETÁVEIS
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AGULHAS DESCARTÁVEIS, ALMOTOLIA, LUVAS DE PROCEDIMENTOS E OUTROS)
CONJUNTOS E KITS DESCARTÁVEIS - MATERIAL MÉDICO
MATERIAL ODONTOLÓGICO (AGULHA GENGIVAL, AMÁLGAMA, RESINA E OUTROS)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (PAPEL HIGIÊNICO, BALDE, DESINFETANTE E OUTROS)
CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (EXAMES LABORATORIAIS) - CREDENCIAMENTO

ANEXO II

CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2025 - ORGÃOS COLEGIADOS DO CIM PEDRA AZUL			
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE
22 /03/2025 24/07/2025 11/12/2025	14/08/2025 30/10/2025	22 /03/2025 24/07/2025 11/12/2025	14/02/2025 13/06/2025 12/12/2025
Quinta - feira	Quinta - feira	Quinta - feira	Quinta - feira
14hrs	9hrs	9hrs	9hrs

Protocolo 1460526

Termos

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº 152/2024 - ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - CIM PEDRA AZUL.

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL

Contratada: R C SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

Objeto: O presente termo de credenciamento tem por objetivo a prestação de serviços complementares de atenção à saúde, constantes no “anexo único”, parte integrante deste contrato, conforme estabelece o item 2.1 do Edital de Chamamento Público - CIM Pedra Azul Nº 003/2023.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2024.

Josafá Storch
Presidente do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

Camila Valder
R C Soluções em Saúde LTDA
Contratada

Protocolo 1460891

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Deliberação

ATA Nº 06/2024 REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL.

Aos dezenove (19) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos (09h30min), na sede do CIM POLO SUL no município de Mimoso do Sul/ES, em segunda convocação, realizou-se Reunião da Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público da Região Polo Sul, estando presentes os prefeitos, os secretários municipais de saúde dos municípios consorciados com as devidas procurações e os demais convidados os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O Presidente do Consórcio, Sr. Sérgio Farias Fonseca procedeu à abertura agradecendo a participação de todos os representantes, enfatizando os desafios enfrentados no decorrer do ano e as conquistas alcançadas pelo conjunto de municípios por meio do CIM POLO SUL. Passou ao momento das comunicações gerais e em seguida franqueou a palavra à Superintendente administrativa e Financeira que agradeceu a participação de todos e reforçou a importância de quórum em todas as reuniões da Assembleia Geral. O presidente colocou em apreciação a ata da reunião realizada na data de 15/10/2024, esclarecendo que a referida ata foi encaminhada a todos os municípios consorciados em data anterior a presente reunião, foi publicada no órgão de imprensa oficial e colocada a disposição dos presentes. Colocada em votação a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida

solicitou a verificação de quórum sendo informado que o total de 13 municípios consorciados encontravam presentes e devidamente representados na reunião, e, aqueles representantes que não eram prefeitos, encontravam-se regularmente munidos de procuração outorgada pelo respectivo prefeito, com poderes para participar da reunião, com direito a manifestar-se, votar e ser votado. Em seguida procedeu a leitura da pauta passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da ordem do dia, onde foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão e, em seguida, tomadas as seguintes deliberações: **Item 01 - Apreciação do relatório dos avanços alcançados pelo CIM POLO SUL no ano de 2024:** A Superintendente Administrativa e Financeira apresentou relatório abrangendo os significativos avanços alcançados pelo CIM POLO SUL nos últimos quatro anos. O documento destacou progressos substanciais, evidenciados nas informações detalhadas no quadro abaixo, que não apenas demonstram o crescimento contínuo do consórcio, mas também reforçam o compromisso com os entes consorciados. O relatório ressaltou as iniciativas implementadas, os projetos concluídos com êxito e os resultados positivos alcançados em termos de eficiência administrativa. Foi destacado que a partir do ano de 2024 o CIM POLO SUL passou a atuar de forma multifinalitária, realizando licitações compartilhadas, compras e contratações em todas as áreas de atuação das políticas públicas executadas pelos municípios consorciados, gerando economia e padronizando compras e contratações no modelo de governança regional, conforme embasamento já existente no Contrato de Consórcio público firmado. Que foi criada e instalada a Câmara Setorial de Defesa Civil e Desastres Naturais, a qual se reuniu com representantes das COMPDEC's dos municípios consorciados, com representantes do MPE, elaborou diagnósticos e estudos que servirão para a captação de recursos em favor dos municípios consorciados. Também foi informado que as prestações de contas anuais do consórcio, referentes ao período de 2016 a 2022, foram todas aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE/ES), e que o exercício financeiro de 2023 já encontra-se com manifestação da área técnica do TCE/ES pela aprovação da prestação de contas anual. Após os devidos esclarecimentos, os relatórios apresentados foram aprovados por unanimidade, passando a constar da ata os números demonstrados, na forma abaixo transcritos:

CIM POLO SUL	
Saúde:	2021 - R\$ 3.669.849,14
Serviços de Saúde (check-in's)	2022 - R\$ 6.108.886,54
Recursos aplicados	2023 - R\$ 6.186.552,75
	2024 - R\$ 6.654.723,25
Saúde:	2021 - 33.321
Consultas e Procedimentos	2022 - 54.753
Pessoas Atendidas	2023 - 51.081
	2024 - 43.103 (até 15/12)
Saúde:	2021 - R\$ 23.154.772,67
Plantões Médicos	2022 - R\$ 25.429.298,68
Recursos aplicados	2023 - R\$ 37.175.977,61
	2024 - R\$ 36.951.035,71

COMPRAS partilhadas Eletrônicas	Com-Pregões	2024	Valor estimado - R\$ 456.463.208,30	Economia estimada 49%
			Valor Homologado - R\$ 222.204.696,26	
SAMU 192	região sul	2021 - 12.224		
Atendimentos		2022 - 17.520		
		2023 - 19.134		
		2024 - 17.631 (até outubro)		
SAÚDE FÁCIL		2021 - 10.553		
Consultas e exames de apoio diagnóstico ofertados		2022 - 15.272		
		2023 - 25.746		
		2024 - 45.296		
Farmácia cidadã		2021 - 11.417		
Atend. realizados		2022 - 11.970		
dos processos de medicamentos de alto custo Municípios		2023 - 13.398		
		2024 - 15.229		
CIM POLO SUL		2021 - R\$ 43.815.668,69		
Evolução do orçamento		2022 - R\$ 55.812.006,54		
		2023 - R\$ 76.660.420,99		
		2024 - R\$ 87.936.700,00		

Item 02 - Eleição dos membros que integram a Diretoria do CIM POLO SUL, para biênio 2025/2026, a saber: Presidente, Vice-Presidente:

O presidente passou a palavra ao Assessor do Consórcio o qual prestou os esclarecimentos necessários sobre as eleições deste consórcio público, esclarecendo que a inscrição de chapas é realizada de forma verbal por meio da manifestação dos municípios interessados em concorrerem aos cargos eletivos da diretoria do CIM POLO SUL. Em seguida, apresentou na forma prevista no Contrato de Consórcio Público, os cargos que compõem a diretoria do CIM POLO SUL para a eleição de sua nova diretoria (presidente e vice-presidente), para mandato de 02 (dois) anos, biênio 2025/2026. Seguindo a Ordem do Dia de votação, inicialmente o presidente franqueou a palavra a todos os representantes dos municípios presentes à reunião, para manifestação quanto ao interesse na inscrição de chapas para concorrerem aos cargos eletivos da diretoria do CIM POLO SUL. O prefeito do município de Iconha fez uso da palavra e manifestou interesse para a candidatura do município de Iconha ao cargo de Presidente do CIM POLO SUL, fazendo a inscrição deste município para concorrer ao referido cargo. Foi aberta a oportunidade para a inscrição de outras chapas e franqueada a palavra para discussão sobre a votação da eleição para o cargo de Presidente. Todos os presentes tiveram a oportunidade de se manifestar. Encerrado o momento de discussão, por consenso entre os presentes, não houve a inscrição de outra chapa para concorrer ao cargo de presidente. Colocado em votação, por unanimidade, foi eleito o município de Iconha para o cargo de presidente do CIM POLO SUL, para mandato de 02 anos (biênio 2025/2026), o qual será representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme consta do Contrato de Consórcio Público. Em seguida foi aberto o momento para a inscrição de chapas

para os municípios interessados em concorrerem ao cargo de vice-presidente do CIM POLO SUL, tendo o município de Alegre apresentado inscrição para candidatura ao cargo de vice-presidente, fazendo em seguida a defesa da importância da participação deste município na diretoria do CIM POLO SUL. Tal qual ocorreu na votação anterior, a palavra foi franqueada a todos os presentes, e, por consenso dos presentes, não houve a inscrição de chapa concorrente. Colocado em votação, por unanimidade, foi eleito o município de Alegre para o cargo de vice-presidente do CIM POLO SUL, para mandato de 02 anos (biênio 2025/2026), o qual será representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme consta do Contrato de Consórcio Público. Encerrada as eleições para os cargos de presidente e vice-presidente, a diretoria do CIM POLO SUL ficou composta na forma abaixo, o qual irá tomar posse no dia 02/01/2025:

- **Presidente:** Prefeito do município de Iconha/ES;
 - **Vice Presidente:** Prefeito do município de Alegre/ES.

Item 03 - Eleição dos membros do Conselho de Administração do CIM POLO SUL para biênio 2025/2026: Na forma prevista no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CIM POLO SUL, foi aberto o processo de eleição dos membros do Conselho de Administração do consórcio sendo franqueada a palavra aos presentes e esclarecidas as dúvidas que foram suscitadas, esclarecendo que, os municípios eleitos para ocuparem a presidência e a vice presidência do CIM POLO SUL para o próximo mandato, já têm assento assegurado na composição do Conselho de Administração conforme o disposto no Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CIM POLO SUL. Aberta a palavra para a inscrição de chapas, os municípios de Bom Jesus do Norte e Mimoso do Sul realizaram a inscrição das respectivas candidaturas para concorrerem à eleição do Conselho de Administração. O presidente aguardou a manifestação dos demais prefeitos, e não havendo outras inscrições de candidaturas, colocou em votação, sendo eleitos por unanimidade, os municípios de Bom Jesus do Norte e Mimoso do Sul para comporem o Conselho de Administração do CIM POLO SUL, para mandato de 02 anos (biênio 2025/2026), os quais serão representados pelos Chefes do Poder Executivo Municipal. Encerrada as eleições para o Conselho de Administração do CIM POLO SUL o mesmo ficou composto da seguinte forma, os quais irão tomar posse no dia 02/01/2025:

- **Presidente:** Município consorciado de Iconha/ES;
 - **Vice Presidente:** Município consorciado de Alegre/ES;

- **Membro:** Município consorciado de Bom Jesus do Norte/ES; e

- **Membro:** Município Consorciado Mimoso do Sul/ES.

Item 04 - Eleição dos membros que integram o Conselho Fiscal do CIM POLO SUL para o biênio 2025/2026: Na forma prevista no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CIM POLO SUL, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos e esclarecidas as dúvidas dos presentes foi aberta a oportunidade de inscrição das chapas. Após encerrada a inscrição de chapa e a votação, por unanimidade dos presentes, foram eleitos os representantes que irão compor o Conselho Fiscal, para mandato de 02 anos (biênio 2025/2026), os quais irão tomar posse no dia 02/01/2025, ficando assim composto:

- **Presidente:** Secretário (a) de Saúde do município de Atílio Vivacqua/ES;

- **Vice Presidente:** Secretário (a) de Saúde do município de Iconha/ES;

- **Primeiro Secretário:** servidor (a) público do município de Muqui/ES;

- **Segundo Secretário:** servidor (a) público do município de Alegre/ES;

- **Vogais:** contador (a) do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

- **Membro da sociedade civil:** município de Mimoso do Sul/ES.

Item 05 - Eleição da Diretoria da Câmara Setorial de Saúde do CIM POLO SUL para mandato no ano de 2025 a saber: Coordenador e Subcoordenador: Na forma prevista no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CIM POLO SUL, após inscrição de chapa e encerrada a votação, por unanimidade dos presentes foram eleitos os membros da diretoria da Câmara Setorial de Saúde, para mandato de 01 ano (2025), os quais irão tomar posse no dia 02/01/2025, ficando assim composta:

- **Coordenador:** Secretário (a) de Saúde do município de Alegre/ES;

- **Subcoordenador:** Secretário (a) de Saúde do município de Muniz Freire/ES.

Item 06 - Eleição da Diretoria da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas e Contratações do CIM POLO SUL para mandato no ano de 2025 a saber: Coordenador e Subcoordenador: Na forma prevista no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CIM POLO SUL, após inscrição de chapa e encerrada a votação, por unanimidade dos presentes foram eleitos os membros da diretoria da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas e Contratações, para mandato de 01 ano (2025), os quais irão tomar posse no dia 02/01/2025, ficando assim composta:

- **Coordenador:** Secretário (a) de Administração do município de Iconha/ES;

- **Subcoordenador:** Secretário (a) de Administração do município de Presidente Kennedy/ES.

Item 07 - Eleição da Diretoria da Câmara Setorial de Defesa Civil e Desastres Naturais do CIM POLO SUL para mandato no ano de 2025 a saber: Coordenador e Subcoordenador: Na forma prevista no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CIM POLO SUL, após inscrição de chapa e encerrada a votação, por unanimidade dos presentes foram eleitos os membros da diretoria da Câmara Setorial de Defesa Civil e Desastres Naturais, para mandato de 01 ano (2025), os quais irão tomar posse no dia 02/01/2025, ficando assim composta:

- **Coordenador:** Secretário (a) de Defesa Civil do município de Bom Jesus do Norte/ES;

- **Subcoordenador:** Superintendente de Defesa Civil do município de Alegre/ES.

Item 08 - Apreciação da proposta de utilização do saldo financeiro da emenda parlamentar do Deputado Federal Ted Conti: Foi inicialmente esclarecido aos presentes que o CIM POLO SUL mantém em caixa saldo financeiro da **emenda parlamentar do Deputado Federal Ted Conti**, sendo este saldo o somatório residual dos saldos de valores valores não utilizados pelos municípios beneficiados pela referida emenda parlamentar, e rendimentos de aplicação destes valores. Foi então apresentado o valor do saldo financeiro mais a soma dos rendimentos, totalizando o valor de R\$ 32.257,28 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), proveniente do recurso de emenda parlamentar do Deputado Federal Ted Conti. Em seguida foi apresentada a proposta de que o valor do saldo anteriormente

referido seja utilizado em benefício dos 15 (quinze) municípios consorciados que foram beneficiados pelo recurso financeiro da emenda parlamentar, para que seja dividido igualmente e utilizado com serviços de exames laboratoriais, e que após, seja feita a prestação de contas ao município de Jerônimo Monteiro, o qual recebeu o recurso ao CIM POLO SUL visando sua utilização de forma regional, em benefício dos municípios contemplados pela emenda parlamentar. Após os devidos esclarecimentos, a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade, autorizando ao presidente do consórcio a adotar todas as providências cabíveis. **Item 09 - Apreciação das minutas do contrato de rateio, contrato de programa e contrato de prestação de serviços para o exercício 2025:** Foi informado que as minutas do contrato de rateio, contrato de programa e contrato de prestação de serviços para o exercício 2025, foram enviadas, *ad referendum*, de forma antecipada a presente reunião, tendo em vista os prazos para tramitação dos processos nos municípios consorciados. Após os devidos esclarecimentos as minutas padronizadas do contrato de rateio, contrato de programa e contrato de prestação de serviços do CIM POLO SUL para o exercício 2025 foram aprovadas por unanimidade. **Item 10 - Apreciação de proposta de abertura de licitações compartilhadas em atendimento às demandas dos municípios consorciados:** Em atendimento às demandas apresentadas pelos municípios consorciados, foi submetida à análise, a proposta de abertura de novos processos de licitações compartilhadas, no modelo de governança regional, com o objetivo de viabilizar futuras contratações de serviços e ou compras de produtos ou bens essenciais para a melhoria da infraestrutura da gestão municipal e da melhoria dos serviços públicos ofertados à população. Os objetos das licitações compartilhadas contemplados na proposta incluem: Locação de veículos; serviços de manutenção de frota leve e pesada; contratação de empresa especializada em reforma predial; serviços de limpeza predial; serviços de poda de árvores; serviços de tapa buracos; serviços de fornecimento de banheiro químico; aquisição de cesta básica; e serviços de limpeza urbana. E ainda, que outros processos de licitação compartilhadas possam ser encaminhados pelos secretários municipais de administração dos municípios consorciados, visando retirar retrabalho existente na realização de licitações de objetos demandados pelo conjunto de municípios consorciados, visando a obtenção de economia de escala, a padronização dos bens e serviços licitados e dos preços contratados no modelo de governança regional da compras e das contratações. Após devidos esclarecimentos foram aprovadas por unanimidade as propostas apresentadas de realização de novas licitações compartilhadas em atendimento às demandas dos municípios consorciados, e ainda, autorizar ao Presidente a adotar as medidas necessárias de adequação orçamentária, quando da necessidade em virtude da abertura dos processos licitatórios autorizados pela Assembleia Geral e por meio dos secretários municipais de administração dos municípios consorciados. Essa decisão visa garantir a celeridade, a transparência e a legalidade na contratação dos serviços, bens e produtos mencionados, no modelo de governança regional. **Item 11- Apreciação de proposta de homenagem póstuma mediante a escolha de nome de figura pública para o Auditório da sede**

do CIM POLO SUL, em homenagem póstuma:

Foi apresentada a proposta de nomear o auditório da sede do CIM POLO SUL em homenagem póstuma a figura pública que tenha prestados relevantes serviços à população. O prefeito de Mimoso do Sul fez uso da palavra e propôs que o espaço recebesse o nome do Sr. Fernando José Coimbra de Resende, ex-prefeito de Mimoso do Sul e ex-deputado estadual, em reconhecimento às suas significativas contribuições como homem público ao município e ao Estado do Espírito Santo. A proposta apresentada tem o objetivo de reconhecer e homenagear o legado de uma liderança que se destacou pelo compromisso inabalável com o bem-estar da comunidade e pelo impacto positivo de suas ações na gestão pública e no desenvolvimento regional. Após os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade denominar o Auditório do CIM POLO SUL de "AUDITÓRIO FERNANDO JOSÉ COIMBRA DE RESENDE", em homenagem póstuma ao ex-prefeito e ex-deputado estadual em reconhecimento aos relevantes serviços públicos prestados, como homem público, à população do município de Mimoso do Sul e do Espírito Santo. **Item 12- Apreciação da proposta de alteração do endereço da sede do CIM POLO SUL, para adequação junto à Receita Federal:** Foi esclarecida a necessidade de alterar o endereço da sede do CIM POLO SUL junto à Receita Federal para Rua Josefina de Rezende, s/n, Bairro Serra, Mimoso do Sul, CEP. 29.400-000, sendo crucial para assegurar a conformidade com as normas fiscais e garantir que todas as comunicações oficiais sejam corretamente direcionadas. Após os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade promover a alteração do endereço do consórcio junto à Receita Federal para Rua Josefina de Rezende, s/n, Bairro Serra, Mimoso do Sul, CEP. 29.400-000, bem como autorizar ao Presidente do consórcio a adotar todas as providências necessárias junto à Receita Federal. **Item 13 - Outros Assuntos - Item 13.1 - Apresentação da proposta de utilização do espaço da Saúde Fácil:** Foi apresentada a proposta de cooperação com a Santa Casa para a utilização do espaço da Unidade Saúde Fácil para atendimento aos pacientes dos 14 municípios da região sul que não integram o Micropolo Carapaó. Esta iniciativa visa atender à proposta da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA/ES) de ampliação das consultas especializadas, com o objetivo de reduzir as filas de espera por atendimento, sendo prestados esclarecimentos sobre a operacionalização e os benefícios esperados desta iniciativa. Após amplo debate a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade, autorizando a utilização, compartilhada com a Santa Casa, do imóvel da Unidade Saúde Fácil, possibilitando estender o atendimento aos pacientes dos 14 municípios da região sul que não integram o Micropolo Carapaó. **Item 13.2 - Apreciação da proposta do calendário de reuniões dos órgãos colegiados do CIM POLO SUL para o ano de 2025:** Foi apresentada a proposta do calendário de reuniões dos órgãos colegiados do CIM POLO SUL para o ano de 2025. Após os devidos esclarecimentos, a proposta apresentada de calendário de reuniões para o ano de 2025 foi aprovada por unanimidade o qual integra a presente ata como anexo único. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião às 11 horas e 30 minutos, e eu, Katiuscia Scarpini Pavão, Superintendente Administrativa e financeira do CIM POLO SUL, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente do

Consórcio Público da Região Polo Sul, e Gerente da SAÚDE FÁCIL.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Katiuscia Scarpini Pavão
Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL

Juliana de Paula
Gerente Saúde Fácil

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES PARA O ANO DE 2024 CIM POLO SUL			
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	CONSELHO FISCAL	CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE	CONSELHO DE ADMI- NISTRAÇÃO
25/03/2025 Terça-feira 9h	11/03/2025 Terça- Feira 9h	25/03/2025 Terça-feira 9h	07/08/2025 Quinta-Feira 9h
22/07/2025 Terça-feira 9h	17/07/2025 Quinta-Feira 9h	22/07/2025 Terça-feira 9h	13/11/2025 Quinta-Feira 9h
25/11/2025 Terça-feira 9h	20/11/2025 Quinta-feira 9h	25/11/2025 Terça-feira 9h	

Protocolo 1460766

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 104 - P, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia, para o emprego público de confiança de Gerente Financeiro da Área da Saúde do CIM POLO SUL, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, no uso de atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consorcio Público, e em cumprimento a decisão da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Alan Rodrigues Gonçalves, a partir de 02/01/2025**, no emprego público de Gerente Financeiro da Área da Saúde do CIM POLO SUL, emprego público de confiança (EPC Art. 499 da CLT), com carga horária de 40h semanais, tendo em vista a transformação do emprego público de Coordenador Administrativo e Financeiro da Área da Saúde do CIM POLO SUL para o emprego público de Gerente Financeiro da Área da Saúde do CIM POLO SUL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 27 de dezembro de 2024.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1459792

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 105 - P, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia, para o emprego público de confiança de Gerente Administrativo da Área da Saúde do CIM POLO SUL, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, no uso de atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consorcio Público, e em cumprimento a decisão da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Natalia Gomes de Souza, a partir de 02/01/2025**, no emprego público de Gerente Adminstrativo da Área da Saúde do CIM POLO SUL, emprego público de confiança (EPC Art. 499 da CLT), com carga horária de 40h semanais, tendo em vista a transformação do emprego público de Gerente Administrativo e Financeiro da Área da Saúde do CIM POLO SUL para o emprego público de Gerente Administrativo da Área da Saúde do CIM POLO SUL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 27 de dezembro de 2024.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1459797

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 106 - P, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia, para o emprego público de confiança de Gerente de Compras Compartilhadas e Contratações do CIM POLO SUL, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, no uso de atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consorcio Público, e em cumprimento a decisão da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Vanessa Marques Ribeiro, a partir de 02/01/2025**, no emprego público de Gerente de Compras Compartilhadas e Contratações do CIM POLO SUL, emprego público de confiança (EPC Art. 499 da CLT), com carga horária de 40h semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA CIM POLO SUL Nº 51 - P, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 27 de dezembro de 2024.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1459805